



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**  
Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

**PARECER Nº** 30/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEPFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN  
**PROCESSO Nº** 0762.017048.00008/2023-13

**ASSUNTO:** **PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

**1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

**2. DAS ANÁLISES:**

**LOTE I**

2.1. Empresa: **Potencial Administradora de Condomínios e Serviços Terceirizados EIRELI – CNPJ: 19.131.137/0001-03.**

2.2. A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

RESUMO DA PLANILHA LOTE I

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	CBO	UND	SALÁRIO BASE			VALOR (RS)				TOTAL DE EMPREGADOS OS [b] = [a] x [b]
					POSTOS DE TRABALHO [b]	MESES DE CONTRATO [c]	POR EMPREGADO [d]	POR POSTO [e] = [a] x [d]	MENSAL [f] = [b] x [e]	ANUAL [g] = [c] x [f]	
1	Auxiliar Administrativo	4110-050	Posto	RS 1.624,00	20	12	RS 3.882,75	RS 3.882,75	RS 77.655,00	RS 931.860,00	20
2	Supervisor Administrativo	4101-05	Posto	RS 3.296,00	12	12	RS 7.098,42	RS 7.098,42	RS 85.181,04	RS 1.022.172,48	12
3	Nível Superior II	P8174	Posto	RS 3.929,00	12	12	RS 8.316,86	RS 8.316,86	RS 99.802,32	RS 1.197.627,84	12
4	Técnico de suporte em Informática	313220	Posto	RS 2.295,00	8	12	RS 5.171,65	RS 5.171,65	RS 41.373,20	RS 496.478,40	8
5	Motorista (categoria AB)	7823-05	Posto	RS 1.482,00	8	12	RS 3.606,82	RS 3.606,82	RS 28.854,56	RS 346.254,72	8
6	Motorista (categoria D)	7824-10	Posto	RS 1.871,00	8	12	RS 4.355,57	RS 4.355,57	RS 34.844,56	RS 418.134,72	8
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	9922-25	Posto	RS 1.871,00	8	12	RS 5.498,81	RS 5.498,81	RS 43.990,48	RS 527.885,76	8
8	Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e Encanador)	9922-25	Posto	RS 1.871,00	8	12	RS 4.379,17	RS 4.379,17	RS 35.033,36	RS 420.400,32	8
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>									<b>RS 446.734,52</b>	<b>RS 5.360.814,24</b>	<b>84</b>

Valor total por extenso R\$ 5.360.814,24 (Cinco milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos.)

Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme solicitado no APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

**SUBMÓDULO 2.3 - Benefícios Mensais e Diários:**

Adequar a alínea C - PCMSO, PPRA e CIPA, conforme solicita o Edital Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023-SEMULHER (9432083)

**22. BENEFÍCIOS PREVISTOS NA CCT**

[...]

SESMT, PCMSO, PGR E CIPA

As empresas deverão fazer previsão no valor mínimo de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por empregado para compor as despesas referentes ao item "SESMT, PCMSO, PGR E CIPA", para cada uma das rubricas, totalizando o valor mínimo de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por empregado, conforme previsto na Cláusula Trigésima do AC000002/2023.

**MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão:**

Adequar a alíneas C e F referente a Multa de FGTS, conforme solicita o Edital Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023-SEMULHER (9432083).

**CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

A Administração contratante fará o contingenciamento dos encargos trabalhistas, relativos ao 13º Salário; Férias e um terço constitucional de férias; e Multa sobre o FGTS para as rescisões sem justa causa, em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 4.735, de 17 de maio de 2016 e em conformidade com o Manual da Conta Vinculada, instituído pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.046, de 18 de maio de 2021.

Adequar base de cálculo para a soma do módulo 01 e 02.

**DO PARECER**

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa, no dimensionamento de sua proposta, atendeu parcialmente ao disposto no Termo de Referência no que diz respeito à metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, sugerimos a classificação da proposta apresentada pela empresa 'Potencial Administradora de Condomínios e Serviços Terceirizados EIRELI, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável e sem alterar os valores que não foram pontuados.

Considerando os critérios utilizados na análise das planilhas dos licitantes previamente classificados, os quais foram desclassificados por não ajustarem suas planilhas, e visando ainda o princípio da isonomia, o parecer mantém os critérios baseados na vinculação ao instrumento convocatório.

#### É O PARECER

[assinatura eletrônica]  
**IZABELE BEZERRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT  
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023  
Decreto 5.170-P de 24/10/2023

**SEMULHER**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 21/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011378010** e o código CRC **DC34893B**.